

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40
(BM&FBovespa: MRFG3)

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Pagamento de Juros e Conversão de Debêntures

São Paulo, 20 de Janeiro de 2017 – A Marfrig Global Foods S.A. (“**Marfrig**” ou “**Companhia**”), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.853.896/0001-40, comunica o pagamento de juros aos debenturistas detentores de títulos da 5ª emissão de debêntures conversíveis (ISIN: BRMRFGDBO019). Nos termos da cláusula III.12.1 do Instrumento de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia (“Escritura de Emissão”), o pagamento se dará no montante provisório total de R\$ 326.678.856,49, resultando no valor de **R\$ 1.519,754630** para cada uma das 214.955 debêntures emitidas. Os valores definitivos serão informados por intermédio de Aviso aos debenturistas a ser divulgado em 26 de janeiro de 2017.

O pagamento de juros será realizado em 26 de janeiro de 2017 por intermédio dos respectivos custodiantes no caso de debêntures que estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, ou dos procedimentos adotados pelo escriturador mandatário à Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., para as debêntures que não estejam custodiadas em bolsa.

A Companhia informa, ainda, aos seus debenturistas e ao mercado, que as citadas debêntures conversíveis, nos termos da cláusula III.9.1 da Escritura de Emissão, têm o seu vencimento em 25 de janeiro de 2017. A conversão das debêntures em ações se dará no dia útil subsequente à data de vencimento, ou seja, em 26 de janeiro de 2017, em respeito ao que dita a cláusula III.15.3 da Escritura de Emissão.

De acordo com a cláusula III.15.1, cada uma das debêntures da 5ª Emissão será convertida por uma quantidade provisória de 465,1162791 ações ordinárias de emissão da Companhia decorrente da divisão entre seu valor nominal unitário e preço de conversão. Diante desta proporção, a conversão do total de 214.955 debêntures se dará no montante provisório em 99.979.068 ações ordinárias da Companhia.

Em conformidade com a cláusula III.15.4, as ações serão depositadas junto à instituição escrituradora para entrega aos debenturistas em até 6 dias úteis a contar da data da conversão. Neste mesmo prazo será creditado aos titulares das debêntures, em moeda corrente nacional, os montantes correspondentes às frações de ações conforme cálculo constante da Escritura de Emissão.

Tendo em vista tratar-se de conversão de debêntures emitidas conforme autorização dos acionistas em assembleia geral realizada em 22 de janeiro de 2014, não há, para esta ocasião, direito de preferência aos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 171, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

José Eduardo de Oliveira Miron
Vice Presidente de Finanças e DRI
Marfrig Global Foods S.A.